

ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE CAPELA

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco:044 / 2801

Agência Bancária: BANESE /BANCO DO BRASIL

Conta Bancária:300.103-3/14.872-5

Período: **ABRIL**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	<b>R\$</b>	<b>347,40</b>
--	------------	---------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 87.642,54	R\$ 267.907,21
ITBI	R\$ 15.542,85	R\$ 75.283,00
ISS	R\$ 94.203,40	R\$ 400.785,29
IRRF	R\$ 220.268,74	R\$ 714.966,98
Cota-Parte do FPM	R\$ 2.907.211,65	R\$ 12.303.600,90
Cota-Parte do FPM (1%)		
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 284,80	R\$ 1.225,89
Cota-Parte do ITR	R\$ 147,13	R\$ 3.160,77
Cota-Parte do ICMS	R\$ 743.966,11	R\$ 3.637.588,28
Cota-Parte do IPVA	R\$ 171.123,87	R\$ 459.651,90
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 20.114,73	R\$ 99.145,80
Multas, Juros de Mora de Impostos		
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 4.260.505,82</b>	<b>R\$ 17.963.316,02</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 764.546,62	R\$ 3.281.045,21
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 3.235.804,74	R\$ 13.713.684,35
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 598.081,09	R\$ 2.116.286,96

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ 11.022,72</b>	<b>R\$ 26.545,44</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 4.000,00	R\$ 10.500,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.022,72	R\$ 16.045,44
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 241.796,67</b>	<b>R\$ 997.329,65</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 122.560,86	R\$ 453.200,38
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 57.415,86	R\$ 413.473,75
Obrigações Patronais		
Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Diárias Pessoal Civil		
Material de Consumo	R\$ 21.666,56	R\$ 38.452,59
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 7.905,00	R\$ 17.638,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 32.248,39	R\$ 74.564,93
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR		R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (F=C+D+E)</b>		<b>R\$</b>	<b>252.819,39</b>	<b>R\$</b>	<b>1.023.875,09</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$	10.000,00	R\$ 212.537,58
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (J=G+H+I)</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>	<b>R\$ 212.537,58</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	25.058,35	R\$ 209.055,22
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	1,27	R\$ 4,52
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (K)</b>	<b>R\$</b>	<b>25.059,62</b>	<b>R\$ 209.059,74</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	11.702,74	R\$ 248.867,22
Despesa com Restos a Pagar	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (L)</b>	<b>R\$</b>	<b>11.702,74</b>	<b>R\$ 248.867,22</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$ -
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (M)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 985,72

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+G+H+I)	R\$	1.027.366,01	R\$ 4.517.457,88
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)		24,11%	25,15%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+F+J)	R\$	1.027.366,01	R\$ 4.517.457,88
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)		24,11%	25,15%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Capela/Se,30 de Abril de 2022

  
SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE  
PREFEITA